

Concede alteração do Nível no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Lia Mara Gabe.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 246/2024 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações, e Protocolo 3915-25-IBR-ESC,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a alteração de nível conforme Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, do nível “1” para nível “2”, a contar de 01 de agosto de 2025, para a professora **LIA MARA GABE**, matrícula n.º 219-5 em vista a conclusão do curso de **Pós-Graduação – Lato Sensu – Educação Especial e Inclusiva**.

Art. 2º - Será concedida retribuição pecuniária conforme Art. 21º, II, §1º, I: Nível 2: adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico no Nível 1.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita de Ibirubá.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:C7B91E4D

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 17.031/2025

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora REGINA MARLENE GEHRKE.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita Municipal de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, tendo em vista do que consta do processo nº 016/2025 e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, combinado com os §§ 3º e 17, da Constituição Federal, redação da Emenda Constitucional nº 41/2003,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a servidora municipal concursada **REGINA MARLENE GEHRKE**, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 752-1, nível Médio, Faixa IV, com proventos mensais integrais, no valor de R\$ 5.475,14 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos), com base na Lei Complementar nº 009/2003, arts. 104, Inciso I, alínea “a”, 105 e 111, e no art. 34, Incisos I, II, III e § 2º, e art. 59 da Lei Municipal nº 1994/2004, observada a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887/04, assegurado o reajuste para preservar-lhes o valor real, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social, através do Instituto Municipal de Previdência e Assistência do Servidor Público de Ibirubá - IMPASI.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal de Ibirubá.

Registra-se,
Publique-se, Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Graciela Klein de Campos
Código Identificador:5D648DBF

GABINETE DA PREFEITA PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 296-2025 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a Aquisição de 550 estacas de madeira de eucalipto de no mínimo 5x5x1,30m para uso nos plantios de mudas de árvores nativas no município de Ibirubá-RS, para atender às necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Pecuario e Ambiental, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 07 de agosto de 2025, até às 11h:30m;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar EXCLUSIVAMENTE através dos contatos: dmmaibiruba@gmail.com ou 54 3324-8570

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:

https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá-RS, 01 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Lôser
Código Identificador:F2622510

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO N.º 106-2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 181-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa para aquisição de um abrigo para parada de ônibus no Bairro Hermany, no município de Ibirubá-RS, nas condições descritas no Termo de Referência e demais documentos, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Viação.

Vinculado a Dispensa de Licitação 181-2025

Contratada: METALURGICA BRISA LTDA

CNPJ: 04.804.890/0001-45

Valor: R\$ 16.500,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0E00324D